DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01/2026

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 E Nº 02/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições dos Editais de Chamamento Público nº 01/2026 e nº 02/2026, celebrados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Ciclo 2), e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 44.855.443/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e sua regulamentação pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o regime jurídico próprio do fomento cultural estabelecido pela Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), e pelo Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as diretrizes de democratização do acesso, inclusão e ações afirmativas previstas na Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como os princípios da ampla participação social e da desburocratização previstos no art. 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em ampliar o alcance dos certames e assegurar condições isonômicas de participação

aos agentes culturais, mestres e mestras da cultura popular e tradicional residentes ou atuantes no Município de Martinópolis/SP;

CONSIDERANDO a publicação original dos Editais de Chamamento Público nº 01/2026 e nº 02/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Martinópolis (DOEM), Ano IX, Edição nº 1974A, de 3 de novembro de 2026;

RESOLVE tornar pública a prorrogação do período de inscrições dos referidos instrumentos convocatórios, mediante as disposições a seguir estabelecidas:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) dias, encerrando-se impreterivelmente às 18h00 (horário oficial de Brasília) do dia 21 de novembro de 2026, o prazo para recebimento de inscrições dos Editais de Chamamento Público nº 01/2026 e nº 02/2026, passando os respectivos dispositivos editalícios a vigorar com as seguintes redações:

I – O item 2.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 (Fomento à Execução de Ações Culturais – Apoio Direto a Projetos) passa a vigorar com a seguinte redação:

> 2.4 Prazo de inscrição: De 04/11/2026 até 21/11/2026, às 18h00, observado o horário de Brasília. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

II – O item 1.6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 (Prêmio Mestres e Mestras da Cultura de Martinópolis) passa a vigorar com a seguinte redação:

> 1.6 Prazo de inscrição: As inscrições serão recebidas de 04 de novembro de 2026 até 21 de novembro de 2026, às 18h00, observado o horário de Brasília.

Art. 2º As inscrições permanecerão disponíveis exclusivamente pelos canais eletrônicos oficiais previstos nos respectivos instrumentos convocatórios, a saber:

I – Para o Edital de Chamamento Público nº 01/2026: por meio do formulário eletrônico acessível no endereço https://forms.gle/MJ6w9QMXfsaKZST6A;

II – Para o Edital de Chamamento Público nº 02/2026: por meio do formulário eletrônico acessível no endereço https://forms.gle/VvfURzETTWAP3B7c7, resguardado o direito à inscrição em formato acessível (escrita, oral, em vídeo, em Língua Brasileira de Sinais – Libras ou outro meio equivalente), mediante registro e formalização por agente público designado, nos exatos termos do item 3.1 do edital.

Art. 3º Ficam integralmente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, regras de habilitação, critérios de julgamento, reservas de vagas por ações afirmativas, obrigações e anexos integrantes dos Editais de Chamamento Público nº 01/2026 e nº 02/2026.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Martinópolis (DOEM), devendo ser disponibilizado nos meios oficiais de divulgação da Administração Pública Municipal.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2026.

_____

CAROLINA DE CAMPOS JULIO CALADO
Secretário(a) Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito do Município de Martinópolis